



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

Av. Ibicuí, s/nº - CEP 97180-000 - Fone: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA Nº 149/2026/GP de 24 de junho de 2026.

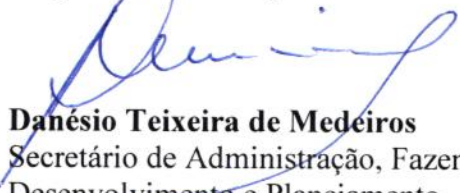
Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar - RS, Sr. Jorge Alberto Pereira Saidelles, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no memorando 005/2026 de 06 de fevereiro de 2026, da Comissão de Frotas, relatório da UCCI da Prefeitura datado de 11 de junho de 2026, com base no disposto no artigo 177 e ss. Lei Municipal 539/2010 e no artigo 11 da Lei Federal nº 8.429/1992, com redação da Lei nº 14.230/2021. Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar suposto descumprimento do **art.149, incisos XII e XIX, do Estatuto do Servidor Público de Dilermando de Aguiar**, de 2010, atribuído ao servidor Hélio Alves Pinheiro, matrícula 230, motorista, que colidiram num animal silvestre com o veículo Volkswagen Voyage, placas JCB8110, entre as localidades de Pau Fincado e Rincão do Peludo, o qual os tornam incurso.

Outrossim, designa os servidores estáveis para comissão processante, conforme Portaria 273/2025/GP de 30 de outubro de 2025, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

Dilermando de Aguiar, 24 de junho de 2026.

Registre-se e Publique-se


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento



Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".